

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc: N° 1001/98



PROJETO DE LEI N°

086/1998



"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEI DO PARQUE VIANA"

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Viana, situada na Estrada dos Pinheiros, nº 172, a denominar-se, oficialmente,

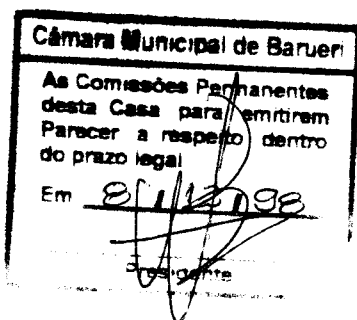
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

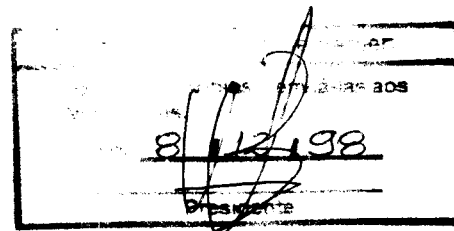
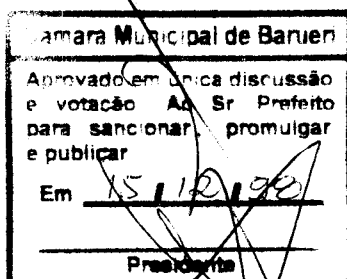
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Barueri
001939 0823 03 212 02